



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

REQUERIMENTO Nº 09 / 2022

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

PROCOLO
114/2022

DATA / HORA
31/01/2022 14:37:15

USUÁRIO
diná

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Danilo Barbosa Machado informe a essa casa de leis os seguintes questionamentos sobre os departamentos de cultura e eventos:

1 – Com a volta das atividades e eventos por todo o estado, quais serão os eventos realizados pelo poder público ao longo do ano em nossa cidade?

2 – As atividades na cultura voltaram a ocorrer de forma presencial? se sim qual a previsão de retorno e quais as atividades serão fornecidas?

3 – Nesta retomada os espaços públicos serão disponibilizados também para que a sociedade civil possa organizar eventos e encontros públicos em ginásios, parques e demais ferramentas que virem a ser disponibilizadas?

4 - Há estudo ou projeto para que eventos e atividades culturais sejam realizados dentro dos bairros, fora dos atuais centro culturais?

5 – Há estudo ou projeto para que novas atividades culturais e eventos sejam inclusas no calendário da cidade?

JUSTIFICATIVA

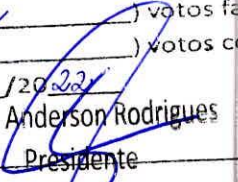
Justifico o presente Requerimento, considerando o atual momento que se encontra a nossa cidade na retomada das atividades, assim como os constantes questionamentos que venho recebendo dos munícipes para que novas atividades sejam disponibilizadas e que o órgão esteja cada vez mais próximo e acessível ao usuário.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 13 de janeiro de 2.022.


Marcelo da Rocha Santiago
Vereador


Flávio Alves Ribeiro
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
APROVADO em discussão e votação única
na 3ª sessão Ordinária
com 13 (Treze) votos favoráveis
e 0 (Zero) votos contrários
em 09 / 03 / 2022


Saulo Anderson Rodrigues
Presidente



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 046– GP

Cajamar, 10 de março de 2022.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas dos Requerimentos de nº 09/2022; 44/2022; 50/2022; 51/2022; 52/2022; 53/2022; 54/2022; 56/2022; 57/2022; 58/2022; 59/2022; 60/2022; 61/2022; 62/2022; 64/2022; 65/2022; 66/2022; 67/2022 e 70/2022, de autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomiya; Eder da Silva Domingues; Edivilson Leme Mendes; Flavio Alves Ribeiro; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva; Jose Adriano da Conceição; Luiz Fabiano Cordeiro Galvão; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Saulo Anderson Rodrigues e Tarcísio Moreira de Carvalho, apresentados e aprovados na 3ª Sessão Ordinária, realizada no dia 09 de março de 2022.

Solicitamos que os requerimentos mencionados acima, atendam o art. 248 incisos XXVII, do regimento interno desta Casa de Leis e Resolução nº 213, de 14 de dezembro de 2006 conjugado com art. 86 incisos XXVII da Lei Orgânica do Município de Cajamar

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente

Excelentíssimo Senhor,
DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30
Centro – Cajamar/SP

